



EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
NIRE 27300070112 | CNPJ nº 12.272.084/0001-00
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sede da EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57.052-405. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérgio Túlio dos Santos e Cícero Vladimir de Abreu Cavalcanti. 3. **MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) consignar o recebimento de carta de renúncia da Sra. Luciane Godinho Domingues ao cargo de Diretora sem designação específica da Companhia; e (ii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: 5.1 Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir de 11 de dezembro de 2024, da Sra. Luciane Godinho Domingues, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da identidade nº 5063831068 Detran-SP, inscrita no CPF sob o nº 803.966.740-20, com endereço profissional localizado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, Salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, ao cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada no dia 11 de dezembro de 2024 e arquivada na sede da Companhia. 5.1.1 Consignar que a Companhia e a diretora renunciante outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do cargo de Diretora sem designação específica. 5.1.2 Registrar os agradecimentos à Sra. Luciane Godinho Domingues, bem como o reconhecimento por sua contribuição enquanto Diretora da Companhia. 5.2 Em face do disposto acima, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: (i) Fernando Pompeu dos Santos Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 097.040.56-2 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.097.997-25, com endereço profissional localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57.052-405, como Diretor-Presidente; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, Salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (iii) Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com endereço profissional localizado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, Salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; e (iv) Henderson Rovay, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 1.409.984 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 094.981.007-05, com endereço profissional localizado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, Salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica. Todos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. 5.3 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 24/01/2025, sob o nº 20240790561. Edvaldo Maiorano de Lima, Secretário-Geral - JUCEAL.

